



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

## PORTARIA Nº 587/2020

**Concede Estabilidade e Avanço de Nível por Término do Estágio Probatório outras providências.**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Capítulo V e seus Artigos e Parágrafos, da Lei nº 068/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, e ainda Decreto nº 39/2020 – Súmulas Administrativas e

**CONSIDERANDO** o término do estágio probatório em 30 de junho de 2020;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º. TORNAR ESTÁVEL** o servidor Wanderley Bumark Hatmann, ocupante do cargo efetivo de Professor Educação Física, nomeado em 30 de junho de 2017 através do Decreto nº 223/2017, por ter sido aprovado em estágio probatório, a partir de 30 de junho de 2020.

**Art. 2º. Conceder** ao profissional do Quadro Próprio do Magistério do Município de Chopinzinho, progressão horizontal na carreira, na Nível / Classe seguinte a que estava posicionado, pelo término do estágio probatório, a partir de 01 de julho de 2020, conforme quadro abaixo:

Nome do Servidor	Cargo	Matrícula	DO		PARA	
			Nível	Classe	Nível	Classe
Wanderley Bumark Hartmann	Professor Educação Física	2093-3	3	A	3	B

**Art. 3º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINIDTRAÇÃO DE CHOPINZINHO PR, 28 DE JULHO DE 2020.

**Rosangela Cavejon Sufiatti**  
Secretária de Administração

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná <http://www.dioems.com.br>  
Edição Nº 2163 de 30/07/2020  
Pág. 14.